

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Conselho Deliberativo

## ATA DE SESSÃO

**Nº do Processo:** 136.00204732/2024-35

**Interessado:** Conselho Deliberativo

**Assunto:** ATA da 634ª Sessão do CD

**ATA DA 634ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.** Às dez horas, do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira professora Laura Laganá, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, a senhora Conselheira Sílvia Angélica Domingues de Carvalho, e o senhor Conselheiro Vahan Agopyan. Assistiram à Sessão: a senhora vice superintendente, professora Emilena Josimari Lorenzon Bianco o senhor Conselheiro suplente, professor Rafael Ferreira Alves, representante dos docentes da autarquia; o senhor Armando Natal Mauricio, da Chefia de Gabinete, o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM; o senhor Tadeu Michetti Junior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Unidade de Infraestrutura – UIE; a senhora Magda de Oliveira Vieira e o senhor Willian de Oliveira Salazar, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF; o senhor Dário Luiz Martins, o senhor Guilherme Torres Pavani, e a senhora Sabrina Rodero Ferreira Gomes, do Grupo de Supervisão Educacional - GSE, da Unidade de Ensino Médio e Técnico - Cetec; o senhor Vicente Mellone Junior, da Unidade de Recursos Humanos – URH; a senhora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais – Arinter; o senhor Felipe A. Chadi da Silva, o senhor Fernando Salvador, e o senhor Renato Quintino, do SINTEPS. **I. ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **II. ASSUNTOS GERAIS.** **III - APRECIÇÃO da ATA 632ª e da ATA 633ª** - As ATAs, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas. **IV. ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Plano de Carreira - 01. Processo SEI 136.00000383/2023-01 - PARECER CD - 236/2024 - Interessado:** Centro Paula Souza. **Assunto:** Proposta de Projeto de Lei Complementar, que Institui o novo Plano de Carreiras de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS. **Relatora:** Laura Laganá. **Parecer:** Favorável. Pelo exposto, após análise do mérito da Proposta e considerando os seus benefícios funcionais e institucionais, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aprovação da presente Proposta de Projeto de Lei Complementar. **1.2 Convênios - 1.2.1 - Convênio Internacional - 02 - Processo SEI 136.00089661/2024-34 - PARECER:** CD - 254/2024 - **Interessado:** ARINTER/AGPC. **Assunto** entre o CPS e a **Universidad Nacional de Córdoba - Argentina**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, conforme previsto

no Plano de Trabalho. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre o **CPS** e a **Universidad Nacional de Córdoba - Argentina**, conforme proposto. **1.2.2 – Convênio de Cooperação - 03 - Processo SEI 136.00008611/2024-64 - PARECER CD - 238/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Itararé**, visando a manutenção física da **ETEC de Itararé - Itararé**. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Itararé**, visando a manutenção física da **ETEC de Itararé - Itararé**, conforme o proposto. **04 - Processo SEI 136.00003113/2024-25 - PARECER CD - 255/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Ribeirão Preto**, visando a cessão de espaço físico, para a manutenção física da Etec José Martimiano da Silva, de Ribeirão Preto. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o Convênio de Cooperação Técnico educacional entre o entre o **CPS** e o **Município de Ribeirão Preto**, visando a cessão de espaço físico, para a manutenção física da Etec José Martimiano da Silva, de Ribeirão Preto, conforme o proposto. **05 - Processo SEI 136.00102601/2024-14 - PARECER CD - 258/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **FATEC Santo André**, situada em **Santo André**, e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT**, para Capacitação e Formação de Recursos Humanos no Setor de Sistemas de Mobilidade. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional o entre o **CPS** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT**, conforme proposto. **1.2.3 – Convênio de Concessão de Estágio - 06 – Processo SEI 136.00050234/2024-66 - PARECER CD - 253/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Server Química Ltda.**, com sede na Av. Norberto de Carvalho, 1473, Bairro Lorenzetti, na cidade de Vera Cruz, em São Paulo. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Server Química Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **07 – Processo SEI 136.00132481/2024-80 - PARECER CD - 257/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **A.C. Zica Engenharia Arquitetura e Consultoria Ltda - ME**, com sede na Rua Dr. Ary Ferreira, 100, CEP: 30.350-490, Belo Horizonte, MG. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **A.C. Zica Engenharia Arquitetura e Consultoria Ltda - ME**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **1.2.4 – Convênio de Cooperação – Classes Descentralizadas - 08 - Processo SEI 13600024603/2024-65 - PARECER CD - 241/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Cravinhos**, situada em **Cravinhos**, e o **Município de Luiz Antônio**. Cl. Descentralizada. **HPT<sup>[1]</sup> de Técnico em Administração - 1º semestre de 2025.** **Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da

Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Luiz Antônio**, conforme proposto. **09 - Processo SEI 136.00146103/2024-83 - PARECER CD - 242/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Sebastiana Augusta de Moraes**, situada em **Andradina**, e o **Município de Andradina**. Cl. Descentralizada. **Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Andradina**, conforme proposto. **10 - Processo SEI 136.00092821/2024-22 - PARECER CD - 243/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Dr. Nelson Alves Vianna**, situada em **Tietê**, e o **Município de Pereiras**. Cl. Descentralizada. **Habilitação Profissional de Técnico em Administração (modular), e Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Pereiras**, conforme proposto. **11 - Processo SEI 136.00141849/2024-09 - PARECER CD - 256/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Urias Ferreira**, situada em **Jaú**, e o **Município de Boracéia**. Cl. Descentralizada. **Ensino Médio com a Habilitação Profissional de Técnico em Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Boracéia**, conforme proposto. **1.2.5 Classes Descentralizadas - 2º Termo Aditivo - 12 - Processo SEI 136.00004694/2023-31 - PARECER CD - 239/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Matheus Leite de Abreu**, situada em **Mirassol**, e o **Município de Bálamo**. Cl. Descentralizada. **HPT<sup>[2]</sup> em Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Bálamo**, conforme proposto. **13 - Processo SEI 136.00012227/2023-85 - PARECER CD - 245/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de São Roque**, situada em **São Roque**, e o **Município de Alumínio**. Cl. Descentralizada. **HPT<sup>[3]</sup> e m Enfermagem, e ampliação do Ensino Médio Técnico em Administração - MTec-N - 1º semestre de 2025. Relatora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Alumínio**, conforme proposto. **14 - Processo SEI 136.00028356/2023-95 -**

**PARECER CD - 247/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Alfredo de Barros Santos**, situada em **Guaratinguetá**, e o **Município de Cunha**. Cl. Descentralizada. Ensino Médio Técnico em **Turismo Receptivo - MTec** (noturno) - **1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Cunha**, conforme proposto. **15 - Processo SEI 136.00002558/2023-15 - PARECER CD - 249/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **João Jorge Geraissate**, situada em **Penápolis**, e o **Município de Avanhadava**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[4]</sup> em **Informática - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Avanhadava**, conforme proposto. **1.2.6 Classes Descentralizadas – 3º Termo Aditivo - 16 - Processo SEI 136.00001748/2023-15 - PARECER CD - 260/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho**, situada em **Ipaussu**, e o **Município de Chavantes**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[5]</sup> em **Marketing - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Chavantes**, conforme proposto. **17 - Processo SEI 136.00000802/2023-05 - PARECER CD - 240/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Professor Edson Galvão**, situada em **Itapetininga**, e o **Município de Alambari**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[6]</sup> de Técnico em **Recursos Humanos - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Alambari**, conforme proposto. **18 - Processo SEI 136.00028312/2023-65 - PARECER CD - 246/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Cel. Raphael Brandão**, situada em **Barretos**, e o **Município de Colina**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[7]</sup> em **Administração - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS e o **Município de Colina**, conforme proposto. **19 - Processo SEI 136.00028457/2023-66 - PARECER CD - 248/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o CPS, por intermédio da ETEC **Joaquim Ferreira do Amaral**, situada em **Jaú**, e o **Município de Dois Córregos**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[8]</sup> em **Recursos Humanos - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de**

**Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **3º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Dois Córregos**, conforme proposto. **1.2.7 Classes Descentralizadas - 4º Termo Aditivo - 20 - Processo SEI 136.00003334/2023-12 - PARECER CD - 244/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Araçatuba**, situada em **Araçatuba**, e o **Município de Guararapes**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[9]</sup> em **Desenvolvimento de Sistemas - 20% ANP e Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (Diurno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Guararapes**, conforme proposto. **21 - Processo SEI 136.00005265/2023-81 - PARECER CD - 259/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Professor Jadyr Salles**, situada em **Porto Ferreira**, e o **Município de Descalvado**. Cl. Descentralizada. HPT<sup>[10]</sup> em **Informática para Internet - MTec (noturno) - 1º semestre de 2025. Relatora: Silvia Angélica Domingues de Carvalho.** Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **CPS** e o **Município de Descalvado**, conforme proposto. **1.3 – Cursos - 22 - Processo SEI 136.00102934/2024-43 - PARECER CD - 250/2024 - Interessado: UPEP. Assunto:** Proposta de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão de Pessoas** - Faculdade de Tecnologia de Jahu. **Relator: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa.** Parecer: Favorável. Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, **manifestamo-nos favoravelmente** à presente solicitação. **23 - Processo SEI 136.00102959/2024-47 - PARECER CD - 251/2024 - Interessado: UPEP. Assunto:** Proposta de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Logística Empresarial** - Faculdade de Tecnologia de Jahu. **Relator: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa.** Parecer: Favorável. Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, **manifestamo-nos favoravelmente** à presente solicitação. **V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2024, a próxima Sessão está prevista para o dia 14 de novembro de 2024. **VI - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS.** Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente do Conselho, professora Laura Laganá, informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a próxima Sessão, bem como a Ata da presente Sessão. Às 11:50 horas encerrou-se a 634ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será

assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela Grace C. de Araújo, que a lavrei.

- [1] Habilitação Profissional de Técnico
- [2] Habilitação Profissional de Técnico
- [3] Habilitação Profissional de Técnico
- [4] Habilitação Profissional de Técnico
- [5] Habilitação Profissional de Técnico
- [6] Habilitação Profissional de Técnico
- [7] Habilitação Profissional de Técnico
- [8] Habilitação Profissional de Técnico
- [9] Habilitação Profissional de Técnico
- [10] Habilitação Profissional de Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 18/11/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 19/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilena Josimari Lorenzon Bianco, Vice Diretor Superintendente**, em 19/11/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace Cavalcanti de Araujo, Assessor Técnico Administrativo III**, em 06/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046155193** e o código CRC **13750312**.